

**I - DO PODER PÚBLICO:**

- a) Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Pará - IDEFLOR-Bio;
- b) Prefeitura Municipal de Tucuruí;
- c) Prefeitura Municipal de Novo Repartimento;
- d) Centrais Elétricas do Norte do Brasil - ELETRONORTE;

**II - DA SOCIEDADE CIVIL:**

- a) Representante da Reserva de Desenvolvimento Sustentável - RDS Alcobaça;
- b) Representante da Reserva de Desenvolvimento Sustentável - RDS Pucuruí-Ararão;
- c) Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Tucuruí - STTR Tucuruí;
- d) Colônia de Pescadores de Tucuruí - Z-32;

Art. 2º: Estabelecer que o mandato dos membros nomeados por esta Portaria tem o período de 2 (dois) anos e obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº. 4.340/2002, art. 17, § 5º.

Art. 3º: Fixar, para fins de contabilização do disposto no artigo 2º, que os efeitos desta Portaria retroagem a 26 de março de 2021.

Mariana Bogéa de Souza

Presidente do Conselho Gestor da RDS Alcobaça

**PORTARIA Nº 254 DE 15 DE JUNHO DE 2021**

**RENOVAÇÃO DO CONSELHO DA RDS PUCURUÍ ARARÃO**

Art. 1º: Nomear, por dois anos, renovável por igual período, os membros do Conselho Gestor da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Pucuruí Ararão, conforme Assembleia Geral, realizada no dia 26 de março de 2021 ficando deliberada a renovação do mandato das entidades, de acordo com o Art. 17. do Regimento Interno.

**I - DO PODER PÚBLICO:**

- a) Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Pará - IDEFLOR-Bio;
- b) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER;
- c) Prefeitura Municipal de Tucuruí;
- d) Prefeitura Municipal de Novo Repartimento;
- e) Centrais Elétricas do Norte do Brasil - ELETRONORTE;
- f) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA Campus Tucuruí

**II - DA SOCIEDADE CIVIL:**

- a) Representante da Reserva de Desenvolvimento Sustentável - RDS Alcobaça;
- b) Representante da Reserva de Desenvolvimento Sustentável - RDS Pucuruí-Ararão;
- c) Associação dos Pescadores Esportivos do Lago de Tucuruí - APELT;
- d) Colônia de Pescadores de Tucuruí - Z-32;
- e) Cooperativa Mista de Pescadores, Trabalhadores Rurais Urbanos e Extrativistas do Lago de Tucuruí - COOPAB
- f) Movimento dos Atingidos por Barragem - MAB

Art. 2º: Estabelecer que o mandato dos membros nomeados por esta Portaria tem o período de 2 (dois) anos e obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº. 4.340/2002, art. 17, § 5º.

Art. 3º: Fixar, para fins de contabilização do disposto no artigo 2º, que os efeitos desta Portaria retroagem a 26 de março de 2021.

Mariana Bogéa de Souza

Presidente do Conselho Gestor da RDS Pucuruí Ararão

**Protocolo: 668159**

**ERRATA**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO. Na publicação do dia 14/06/2021, DOE nº 34.610, Protocolo nº 666221, página 50, referente ao extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2021. Onde se lê: "VIGÊNCIA: 10/15/2021 a 09/06/2024". Leia-se: "VIGÊNCIA: 10/06/2021 a 09/06/2024".**

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 668444**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 252 DE 15 DE JUNHO DE 2021**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão Permanente de Licitação, tornando-se responsáveis por todos e quaisquer certames licitatórios, exceto os realizados na modalidade Pregão, aos quais prestarão auxílio se e quando requisitados:

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
<p>ROSIANE ANDRADE TERRA Matrícula: 57212244 End. Comercial: Av. João Paulo II, s/n - Parque Estadual Curio-Utinga CEP: 66610-010</p>	<p>PRESIDENTE</p>

<p>LUIZA DO SOCORRO BARROS RAMOS Matrícula: 5792410 End. Comercial: Av. João Paulo II, s/n - Parque Estadual Curio-Utinga CEP: 66610-010</p>	MEMBRO
<p>JOBERT ABRAHAO DA CONCEIÇÃO Matrícula 57214625 End. Comercial: Av. João Paulo II, s/n - Parque Estadual Curio-Utinga CEP: 66610-010</p>	MEMBRO
<p>DILSON NAZARENO FAVACHO LOPES Matrícula: 5894692 End. Comercial: Av. João Paulo II, s/n - Parque Estadual Curio-Utinga CEP: 66610-010</p>	MEMBRO

Art. 2º A Presidente da Comissão será substituída, em caso de ausência ou impedimento, por qualquer outro membro designado pela Presidente do IDEFLOR-Bio.

Art. 3º É vedada a recondução da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 668120**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 66/2021/CRH-GAB/ BELÉM/PA, 10 DE JUNHO DE 2021**

O Sr. UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 32066, de 29/12/2011;

CONSIDERANDO: os termos da PORTARIA Nº 011/2021-CRH/GAB, de 03/03/2021, que instaurou Sindicância Administrativa com espoco de apurar suposto acúmulo de cargos público e privado pelo servidor investigado em decorrência de possível incompatibilidade de horários.

CONSIDERANDO: o Relatório da Presidência da Sindicância que conclui pelo ARQUIVAMENTO do presente processo.

CONSIDERANDO: análise da CONJUR/SEGUP, através da manifestação nº 031/2021 de 02/06/2021, opinando pelo ARQUIVAMENTO da presente Sindicância devido o esvaziamento claro do objeto inicial da Sindicância presente.

RESOLVE:

Acatar a manifestação nº 031/2021, de 02/06/2021;

Determinar o ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa, instaurada através da PORTARIA Nº 011/2021-CRH/GAB, de 03/03/2021;

Encaminhe-se à SAGA/SEGUP para que tome as devidas providências quanto ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

UALAME FIALHO MACHADO

Secretario de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 667980**

**ERRATA**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DOE Nº 34.318 DE 20/08/2020 - PROTOCOLO 572118**

**Onde lê-se:** PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/08/2020 à 18/08/2021

**Leia-se:** PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/09/2020 à 08/09/2021

**Protocolo: 668041**

**CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2021-SEGUP/PA**

Processo Eletrônico nº 2021/351966

Exercício: 2021

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 049/2021-SEGUP/PA

Objeto: Contratação de empresa especializada na disponibilização de acesso a Banco de Dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e Atas de Registro de Preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas por